

JS ATIVOS FINANCEIROS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 42.085.661/0001-07

FATO RELEVANTE
ALTERAÇÃO DO FORMADOR DE MERCADO

O **BANCO J. SAFRA S.A.**, com sede na Av. Paulista, 2.150, São Paulo, SP, inscrito no CNPJ sob o nº 03.017.677/0001-20, na qualidade de administrador do **JS ATIVOS FINANCEIROS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** ("FUNDO"), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 42.085.661/0001-07 (Código B3: JSAF11), em observância às disposições constantes da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 ("Instrução CVM 472"), conforme alterada, da Instrução CVM nº 528, de 23 de outubro de 2012 ("Instrução CVM 528") e ainda observados os termos da Resolução CVM nº 133, de 10 de junho de 2022 ("Resolução CVM 133"), comunica aos seus cotistas e ao mercado em geral o encerramento do contrato de prestação de serviços de formador de mercado, celebrado com o Banco Fator S.A. inscrito no CNPJ/ME sob o nº 33.644.196/0001-06. O referido contrato encerra-se em 30 de dezembro de 2022. O FUNDO contratou a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("XP"), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.332.886/0011-78, para exercer a função de formador de mercado das suas cotas negociadas na plataforma de negociação PUMA Trading System administrada pela B3 ("Plataforma B3"), na forma e conforme as disposições da Resolução CVM 133 e do Regulamento de Negociação da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), do Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3 e dos demais regulamentos, manuais e ofícios divulgados pela B3 que disciplinem a atividade de formador de mercado ("Normativos Aplicáveis à Atuação de Formador de Mercado"). A prestação dos serviços pela XP terá início em 02 de janeiro de 2023 e não implicará custos adicionais ao FUNDO.

Atenciosamente,

São Paulo, 20 de dezembro de 2022.

BANCO J. SAFRA S.A.
Administrador